



PROJETO DE LEI Nº 8.504/2020

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA SÃO DAMIÃO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA SÃO DAMIÃO**, antiga Rua R-13, a qual tem início entre o lote 02 da quadra R e o lote 09 da quadra S (Planta 47), e termina entre o lote 24 da quadra A9 e o lote 21 da quadra A10 (Planta 47), constante no loteamento HOSANA (Planta 47), localizada no Bairro KENNEDY, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 21 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Tafarel)